# Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

## Indicação N.º 169/94 Proc.

AUTOR: JOSÉ MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: Vídeo e telão na Casa da Cultura

Ofício 07.05.94

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal as providências que se fizerem necessárias visando a colocação de um vídeo cassete e um telão na Casa da Cultura enquanto o Executivo não se decide pela compra de equipamentos que possibilitem a exibição de filmes naquele espaço cultural da Cidade Coração. Os jovens pompeenses reclamam, e com razão, da falta de opções em termos de recreação e entretenimento, esperando do Executivo a reativação do cinema em Pompéia.
Mais dia ou menos dia o Executivo terá que atender esta justa reivindicação dos jovens pompeenses, porém, enquanto o Poder Público ou a iniciativa privada não oferecem as maravilhas da sétima arte ao público, a colocação de um aparelho de vídeo e de um telão seria medida das mais oportunas.

Que se dê ciência desta manifestação a todos os comerciantes, profissionais liberais e prestadores de serviço instalados no Mini Shopping de Pompéia.

Sala das Sessões,
Em 02 de maio de 1994

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador

PROTOCOLO 17.799
02/05/94

Ofícios nºs: 496 a 522/94.